

 **BANCO BMG S.A.**
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74 - NIRE 35300462483

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2026

01 - DATA, HORA E LOCAL: Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e vinte minutos, na sede da Companhia situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-900, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **02 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Em atendimento à convocação realizada, estiveram presentes os Conselheiros José Eduardo Gouveia Dominicale, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Marco Antonio Antunes, Gueitiro Matsuo Genso e Flávio Dias Fonseca da Silva. Ausente os Conselheiros Ângela Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto e Ricardo Annes Guimarães. **03 - MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Olga Stankevicius Colpo e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues. **04 - ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a verificação da subscrição e integralização das ações emitidas conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 21 de janeiro de 2026 ("RCA"); (ii) a homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e independentemente de reforma estatutária, por subscrição particular; e (iii) a autorização para que a administração da Companhia pratique os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **05 - DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem restrições: **5.1.** Consignar que, no âmbito da autorização para emissão de até 49.195.402 (quarenta e nove milhões, cento e noventa e cinco mil e quatrocentas e duas) ações, foram subscritas e integralizadas ações em quantidade equivalente ao limite autorizado, sendo (i) 31.588.852 (trinta e um milhões, quinhentas e oitenta e oito mil e oitocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias e (ii) 17.606.550 (dezessete milhões, seiscentas e seis mil e quinhentas e cinquenta) ações preferenciais, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, conforme detalhado abaixo: **5.1.1.** Durante o período de preferência de 30 de janeiro de 2026 (inclusive) a 02 de março de 2026 (inclusive), os acionistas da Companhia subscreveram e integralizaram, ao preço de R\$ 4,35 por ação, 23.463.441 (vinte e três milhões, quatrocentas e sessenta e três mil, quatrocentas e quarenta e uma) novas ações, sendo 16.418.748 (dezesseis milhões, quatrocentas e dezoito mil, setecentas e quarenta e oito ações) novas ações ordinárias e 7.044.693 (sete milhões, quarenta e quatro mil, seiscentas e noventa e três ações) novas ações preferenciais. **5.1.2.** Durante o período de sobras e sobras adicionais, compreendido entre 06 de março de 2026 (inclusive) e 12 de março de 2026 (inclusive), os acionistas da Companhia subscreveram e integralizaram, também ao preço de R\$ 4,35 por ação, 25.731.961 (vinte e cinco milhões, setecentas e trinta e uma mil, novecentas e sessenta e uma ações) novas ações, sendo 15.170.104 (quinze milhões, cento e setenta mil, cento e quatro ações) novas ações ordinárias e 10.561.857 (dez milhões, quinhentas e sessenta e uma mil, oitocentas e cinquenta e sete ações) novas ações preferenciais. **5.2.** Aprovar a homologação total do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e independentemente de reforma estatutária, nos termos do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, por subscrição particular, no valor de R\$ 213.999.998,70 (duzentos e treze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), mediante a emissão de 49.195.402 (quarenta e nove milhões, cento e noventa e cinco mil e quatrocentas e duas) ações, sendo 31.588.852 (trinta e uma milhões, quinhentas e oitenta e oito mil e oitocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias e 17.606.550 (dezessete milhões, seiscentas e seis mil e quinhentas e cinquenta) ações preferenciais sem direito a voto. Assim, após a homologação do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 4.006.104.397,92 (quatro bilhões, seis milhões, cento e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), representado por 414.425.631 (quatrocentas e catorze milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, seiscentas e trinta e uma) ações ordinárias e 233.858.065 (duzentas e trinta e três milhões, oitocentas e cinquenta e oito mil, sessenta e cinco) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.1.** As ações subscritas e integralizadas no âmbito do aumento de capital conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições atribuídos às atuais ações ordinárias e preferenciais integrantes do capital social da Companhia, conforme a sua respectiva espécie, bem como farão jus à percepção integral de todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e outras remunerações de capital que vierem a ser declarados a partir da homologação do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil. **5.2.2.** Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, a alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo capital social: "**ARTIGO 5º** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 4.006.104.397,92 (quatro bilhões, seis milhões, cento e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), dividido em (i) 414.425.631 (quatrocentas e catorze milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, seiscentas e trinta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; e (ii) 233.858.065 (duzentas e trinta e três milhões, oitocentas e cinquenta e oito mil, sessenta e cinco) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal." **5.2.3.** A homologação do aumento de capital ora deliberada está sujeita à aprovação prévia pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e da regulamentação aplicável. **5.3.** Aprovar a autorização da diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. **06 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Dorival Dourado Junior, Flavio Dias Fonseca da Silva, José Eduardo Gouveia Dominicale, Marco Antonio Antunes, Gueitiro Matsuo Genso e Olga Stankevicius Colpo. **Olga Stankevicius Colpo** - Presidente da Mesa, e **Deise Peixoto Domingues** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 169.570/26-5 em 01.04.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/banco-bmg-s-a-ata-da-reuniao-extraordinaria-do-conselho-de-administracao-19-de-marco-de-2026-920hs/